

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi publicado no Placard da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.

Formoso do Araguaia - TO 28/09/2018

*Ilária Silva Mota*  
**Ilária Silva Mota**  
Secretária Geral



**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 019/2018

Formoso do Araguaia-TO, 28 de Setembro de 2018


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2018, assinado em 10 de agosto de 2018 entre o Ministério Público do Estado do Tocantins e a Câmara de Vereadores de Formoso do Araguaia, na cláusula 1ª do referido Termo diz : “O COMPROMISSÁRIO compromete-se, no prazo máximo de 50 (cinquenta) dias, contados da assinatura do presente, a declarar a nulidade do procedimento licitatório regido pelo Edital 003/2018, e por arrastamento, determinar a rescisão do contrato administrativo celebrado com GUILHERME GAMA TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº 29.833.012./0001-93) ante a ilegalidade do procedimento.” De ante do exposto;

### RESOLVE:

Art. 1º – Declarar **NULIDADE** do referido procedimento licitatório regido pelo Edital 003/2018, e a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo celebrado com Guilherme Gama Teixeira Sociedade Individual de Advocacia;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia-TO, aos 28 do mês Setembro de 2018.

  
**JOSAFÁ PAZ DE SOUSA**  
Presidente da Câmara